



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1171/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras, Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos competentes, solicitando que sejam pintadas faixas de pedestres nas esquinas das ruas Henrique de Borba Santos, Adolfo José de Assis e Aníbal Pereira, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação advinda dos moradores da região, os mesmos informam da grande necessidade e urgência para que sejam feitas as faixas de pedestres, nas esquinas próximas ao CEI Padre João Pivatto, a fim de evitar acidentes e atropelamentos. Neste sentido se faz necessário que sejam feitas as faixas de pedestres nas esquinas citadas para garantir a segurança das crianças e da população local.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MAIO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos